



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11/2025.
DE 22 DE JANEIRO DE 2025

RECONHECE ESTABILIDADE ECONÔMICA
A SERVIDOR PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Jocêmia Santos Bastos Sampaio, trabalhou por mais de 10 anos em cargo comissionado, tendo comprovado tal situação;
- Considerando o disposto no art. 73, da Lei Municipal n.º 467/2002;
- Considerando o parecer da Assessoria Jurídica pelo deferimento do requerimento de estabilidade econômica;

DECRETA

Art. 1º. Fica reconhecida estabilidade econômica à servidora Jocêmia Santos Bastos Sampaio, devendo a mesma ser aplicada nos termos do art. 73, da Lei Municipal n.º 467/2002.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, Bahia, 22 de janeiro de 2025.

Zenildo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal